



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 62/2008-CONSUNI/UFAL, de 15 de dezembro de 2008.

APROVA, “AD REFERENDUM”, OS PROJETOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL; GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE; GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO PÚBLICA; CIÊNCIAS AMBIENTAIS; E FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 21622/2008-88; 21615/2008-86; 21611/2008-06; 14377/2008-52 e 19282/2008-25;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, conforme constam nos referidos processos;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 15/12/2008;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar os Projetos dos Cursos de Especialização (“*Lato Sensu*”) em **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE e GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO PÚBLICA**, na Modalidade à Distância, oferecidos pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – *FEAC/UFAL*, **CIÊNCIAS AMBIENTAIS** oferecido pelo Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – *IGDEMA/UFAL* e **FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO** oferecido pelo Centro de Educação - *CEDU/UFAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 15 de dezembro de 2008.

Prof.ª Ana Dayse Rezende Dorea
Reitora.